**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 39/2022**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 27 DE JUNHO DE 2014, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS E CARREIRAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE ITAJAÍ - SEMASA, INSTITUI NOVOS PADRÕES SALARIAIS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**Art. 1º** Fica alterado para 02 (duas) a quantidade de vagas de Analista de Licitações do quadro de vagas efetivas do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, previsto no anexo I da lei Complementar nº 270, de 27 de junho de 2014.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 08 de dezembro de 2022.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**
**Prefeito Municipal**

**GASPAR LAUS**
**Procurador-Geral do Município**

**MENSAGEM Nº 090/2022**

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei Complementar incluso visa alterar o Anexo I da Lei Complementar nº 270, de 27 de junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE O PLANO DE EMPREGOS PÚBLICOS E CARREIRAS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEMANTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE ITAJAÍ - SEMASA, INSTITUI NOVOS PADRÕES SALARIAIS, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O pedido se justifica diante da necessidade de incremento da equipe de profissionais da Autarquia, pontualmente em relação ao Analista de Licitações, tendo em vista a nova lei de licitações, lei nº 14.133/2021, que passa a vigorar, obrigatoriamente, em abril de 2023.

A SEMASA tem realizado importantes obras com a ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário, porém seu quadro de vagas não tem acompanhado toda essa demanda. O quadro de pessoal encontra-se em defasagem de modo geral, e em relação ao setor de licitações a situação não é diferente, em virtude de vacâncias para posse em outros cargos, mudanças de setor e o crescimento diário das necessidades da Autarquia.

Assim, com o intuito de estar sempre melhorando o serviço que o SEMASA vem prestando, necessário que seja ampliado o quadro de Analistas de Licitações, com o objetivo de melhorar o processo de compra, em serviços tanto internos quanto externos, buscando melhorias e facilitando o acesso dos gestores as informações.

Em anexo encontra-se a estimativa de impacto orçamentário- financeiro.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**
**Prefeito Municipal**

**GASPAR LAUS**
**Procurador-Geral do Município**